



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 75 DE 01 de Junho de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **140.090,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

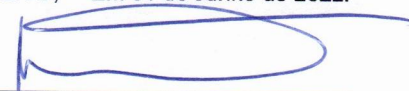
Suplementação - Superávit Financeiro

03.0301.10.301.0114.2963.339036.225	ASSITÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	20.000,00
03.0301.10.301.0127.1364.449052.214	INVESTIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	10.000,00
03.0301.10.301.0127.1364.449052.225	INVESTIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	55.000,00
03.0301.10.302.0114.2777.339030.225	MANUT DO COMPLEXO REGULADOR -	7.000,00
03.0301.10.302.0114.2777.339040.225	MANUT DO COMPLEXO REGULADOR -	3.000,00
03.0301.10.302.0114.2967.339030.214	MANUT DO SERV MÓVEL E URGÊNCIA -SAMU -	37.100,00
03.0301.10.302.0127.1365.449052.214	INVESTIMENTO A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E - AMBULATORIAL	2.990,00
03.0301.10.304.0114.2971.339030.214	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	5.000,00
Total Suplementação - Superávit Financeiro		140.090,00

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **140.090,00**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Junho de 2022.


- Prefeito Municipal -